



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 850/2025

Tendo em vista o parecer jurídico favorável, id. 1225335, considerando que se trata de dispensa de licitação realizada sem disputa e que o procedimento atende a todos os requisitos previstos na legislação de regência, **RATIFICO** a contratação direta, **HOMOLOGO** o presente procedimento e **AUTORIZO** a contratação da **Extintores Ouro Preto Ltda.**, conforme resumo apresentado pela SJMG-MRE-SESAP, id. 1201057, para a prestação de serviço de recarga dos extintores da SSJ de Muriaé, pelo valor total de **R\$ 465,00**, conforme as condições constantes nos autos.

À SJMG-MRE-SESAP, para prosseguimento.

Belo Horizonte, data da assinatura.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 04/06/2025, às 19:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1259264** e o código CRC **74A16515**.